



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL PARA ACRÉSCIMO DO  
VALOR CONTRATADO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 131/2016, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, PELA POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A  
EMPRESA CLÍNICA OFTALMOLOGICA  
RICARDO REIS LTDA, QUE TEM POR  
OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR  
CONTRATADO, NA FORMA ABAIXO:**

**O ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pela **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.498.725/0003-63, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Albert James Ambram, Coronel PM Médico, RG 52.538, Id Funcional 2464036-0, designado através da Resolução SESEG nº 997 de 09 de agosto de 2016, e a empresa **CLÍNICA OFTALMOLOGICA RICARDO REIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.592.953/0001-47, situada na Rua Francisco Sá, 23, Salas 1206/1207/1307, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Ricardo Siqueira Mendes dos Reis, CRM (RJ) 52.62943-0, CPF 381.180.092-20, endereço Rua Francisco Sá, 23, salas 1206/1207/1307, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO (CONTRATO Nº 131/2016)**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº E-09/106/78/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a alteração do valor (acréscimo) do Contrato nº 131/2016, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados de assistência médico-hospitalar em oftalmologia diagnóstica e terapêutica, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do valor contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO**

O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, podendo o CONTRATANTE pagar a quantia total estimada de até R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), valor total deste aditivo, distribuída conforme a demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do presente instrumento, o valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2017, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.75

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 0612200081110000

Nota de Empenho: 2017NE 03698

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO**

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE**

Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do Termo Aditivo, na forma e no prazo determinado por este.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ALBERT JAMES AMBRAM – CEL PM MED  
RG 52.538 - ID FUNCIONAL 2464036-0  
ORDENADOR DE DESPESAS

---

CLÍNICA OFTALMOLÓGICA RICARDO REIS LTDA  
RICARDO SIQUEIRA MENDES DOS REIS  
CRM (RJ) 52.62943-0 - CPF 381.180.092-20

TESTEMUNHA

CARLOS ROBERTO DE AMORIM  
SUBTEN PM RG 46.774  
ID. FUNC. 7418095-5

TESTEMUNHA

Vítor FERNANDES dos Santos  
CB PM RG: 85.960  
Id. Func.: 4356565-4

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2016. PARTES: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CLÍNICA OFTALMOLÓGICA RICARDO REIS LTDA...

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2016. PARTES: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa

CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.271.262/0001-30. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, relativo ao credenciamento da prestação de serviços especializados de assistência médico-hospitalar...

DIRETORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O ANO LETIVO DE 2018 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS À MATRÍCULA E OS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Comandante do CPMERJ, torna público a relação dos candidatos classificados a matrícula e os candidatos desclassificados no processo seletivo para ingresso de novos alunos no Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (CPMERJ), para o ano letivo de 2018, a saber:

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Dependentes)

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 6th grade elementary school (dependents).

\*O Candidato não cumpriu os art. 58, Parágrafo Único do Edital CPMERJ 2018.

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Dependentes Órfãos)

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 6th grade elementary school (orphans).

\*O Candidato não cumpriu os art. 58, Parágrafo Único do Edital CPMERJ 2018.

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Não dependente)

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 6th grade elementary school (non-dependent).

\*O Candidato não cumpriu os art. 58, Parágrafo Único do Edital CPMERJ 2018.

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classificados segundo o Edital 2018 - art 1º - § 4º - Havendo vagas ociosas, estas serão disponibilizadas na forma que se segue, obedecendo rigorosamente a ordem decrescente de notas...

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 6th grade elementary school (non-dependent).

\*O Candidato não cumpriu os art. 58, Parágrafo Único do Edital CPMERJ 2018.

7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Dependentes)

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 7th grade elementary school (dependents).

\*O Candidato não cumpriu os art. 58, Parágrafo Único do Edital CPMERJ 2018.

7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Dependentes Órfãos)

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 7th grade elementary school (orphans).

\*O Candidato não cumpriu os art. 58, Parágrafo Único do Edital CPMERJ 2018.

7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Não dependente)

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 7th grade elementary school (non-dependent).

\*O Candidato não cumpriu os art. 58, Parágrafo Único do Edital CPMERJ 2018.

7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Não dependente)

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 7th grade elementary school (non-dependent).

\*O Candidato não cumpriu os art. 58, Parágrafo Único do Edital CPMERJ 2018.

7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Não dependente)

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 7th grade elementary school (non-dependent).

\*O Candidato não cumpriu os art. 58, Parágrafo Único do Edital CPMERJ 2018.

7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Não dependente)

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 7th grade elementary school (non-dependent).

\*O Candidato não cumpriu os art. 58, Parágrafo Único do Edital CPMERJ 2018.

7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Não dependente)

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 7th grade elementary school (non-dependent).

\*O Candidato não cumpriu os art. 58, Parágrafo Único do Edital CPMERJ 2018.

7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Não dependente)

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 7th grade elementary school (non-dependent).

7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Não dependente)

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 7th grade elementary school (non-dependent).

7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classificados segundo o Edital 2018 - art 1º - § 4º - Havendo vagas ociosas, estas serão disponibilizadas na forma que se segue, obedecendo rigorosamente a ordem decrescente de notas...

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 7th grade elementary school (non-dependent).

8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Dependentes)

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 8th grade elementary school (dependents).

8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Dependentes Órfãos)

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 8th grade elementary school (orphans).

8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Não dependente)

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 8th grade elementary school (non-dependent).

8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classificados segundo o Edital 2018 - art 1º - § 4º - Havendo vagas ociosas, estas serão disponibilizadas na forma que se segue, obedecendo rigorosamente a ordem decrescente de notas...

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 8th grade elementary school (non-dependent).

\*O Candidato não cumpriu os art. 58, Parágrafo Único do Edital CPMERJ 2018.

1º ANO DO ENSINO MÉDIO (Dependentes)

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 1st grade high school (dependents).

\*O Candidato não cumpriu os art. 58, Parágrafo Único do Edital CPMERJ 2018.

1º ANO DO ENSINO MÉDIO - Classificados segundo o Edital 2018 - Art 1º - § 4º - Havendo vagas ociosas, estas serão disponibilizadas na forma que se segue, obedecendo rigorosamente a ordem decrescente de notas...

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 1st grade high school (dependents).

\*O Candidato não cumpriu os art. 58, Parágrafo Único do Edital CPMERJ 2018.

1º ANO DO ENSINO MÉDIO (Não dependente)

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Lists candidates for 1st grade high school (non-dependent).

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SUBSECRETARIA ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE SUPRIMENTOS COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA torna público que fará realizar no Portal do SIC (www.compras.gov.br) a licitação, abaixo, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2017 R1

DATA: 15/12/2017 HORÁRIO: 11:00 horas

TIPO: Menor Preço Item

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores e Assistência Técnica para EGP, desta SEAP/RJ.

PROCESSO Nº E-21/087/73/2016.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permissão de 01 (uma) folha de papel A4, bem como o cancelamento da empresa com CNPJ, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de realização do Pregão na Superintendência de Compras e Licitações, na Praça Cristiano Ottoni, S/Nº, Prédio D, Pedro II, Centro - RJ, Sala 344.

Valença, RJ, sendo destinado exclusivamente para o uso das dependências do antigo Hospital Geral José Fontoura no intuito de que seja instalado um Hospital Regional, especializado em obstetrícia, visando especialmente a implantação de uma maternidade de alto risco e de uma UTI neonatal.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-01/003/52/2013

CLAUSULA QUINTA: Da Remuneração

Como contraprestação pela cessão do uso do imóvel, obriga-se o cessionário a: 1- promover a reforma do imóvel, bem como realizar obras de adaptação do mesmo para a instalação da unidade hospitalar, 2- realizar a manutenção do imóvel, inclusive no que tange a aspectos atinentes por eventual tombamento; 3- efetuar atendimentos à população filiar, pelo Sistema Único de Saúde - SUS, em colaboração com a rede de unidades de saúde estadual e municipais, inclusive ofertando leitos, consultas, procedimentos e outros serviços de saúde para regulação estadual de maneira adequada às suas características como hospital de ensino.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.866, de 21/05/1993, e alterações; Lei Complementar nº 8, de 25/10/1977, e alterações.

Id: 2072585

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Extrato de Termo de Doação

DOADOR: Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, CNPJ/MF sob nº 42.498.717/0001-55.

DONATÁRIO: Município de Cabo Frio, CNPJ sob nº 28.549.483/0001-05.

OBJETO: 03(três) Veículos modelo Nissan/Versa, placa LSI-4122 / LSI-1134 / LMI-6566, chassi 94DBCAN17GB108386 / 94DBCAN17GB111328 / 94DBCAN17GB111558. RENAVAL: 01972016262 / 01072163907 / 01072167635.

SIGNATÁRIOS: Dr. Felipe Santos Pinheiro, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - CPF nº 012.905.987-27; Sr. Alair Francisco Correa, Prefeito do Município de Cabo Frio - CPF nº 082.548.507-04; e Sr. Carlos Ernesto Dorneelas, Secretário Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio - CPF nº 029.702.907-67.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2015.

PROCESSO Nº E-08/001/9422/2015.

INSTRUMENTO: Extrato de Termo de Doação

DOADOR: Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF sob nº 42.498.717/0001-55.

DONATÁRIO: Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação-ABR, CNPJ sob nº 33.564.981/0001-22.

OBJETO: 01(um) Veículo tipo Van, 16 lugares, Peugeot Box, carroceria condicionada, fabricação nacional 2008/2009, cor branca, diesel, placa KXH 2381, nº de ordem 1047172, chassis 936ZCPMNC2034901. RENAVAL: 124619762; motor: 1022941947082

SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Antônio de Souza Teixeira Junior, Secretário de Estado de Saúde - CPF nº 023.199.537-79 e Sr. David José Gomes do Nascimento, Presidente da Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação-ABR - CPF nº 059.877.255-34

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017.

PROCESSO Nº E-08/0149/2008

Id: 2072533

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, através da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, torna público o ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 012/2017

PROCESSO Nº E-08/001/4422/2016

OBJETO: E objeto deste Edital e seus Anexos a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, pediátrica ou neonatal (OSS - UTI Adulto, pediátrica ou neonatal) EOU Hospital Geral (OSS - Hospital Geral), para celebrar Contrato de Gestão de operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto no Hospital Estadual Carlos Chagas.

ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 012/2017

Os itens alterados são:

1) Edital

Item 7 - Orçamento

2) Termo de Referência

Item 3 - Perfil da Unidade de Terapia Intensiva

Item 4 - Obrigações da Contratada

O detalhamento das modificações do Edital de Seleção nº 012/2017, realizadas através da presente Errata estará disponível no site www.saude.rj.gov.br/organizacao-sociais-de-saude

Id: 2072155



A assinatura não possui validade quando impresso

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Quinta-feira, 30 de Novembro de 2017 às 02:27:33 - 0200